



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 597 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI n.º 0019450-29.2023.6.17.8088, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de **31/08/2023**, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n.º 13.150/2015, de 27/07/2015, ocupado por **CARLOS FREDERICO DE ARAÚJO LEITE**, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 14/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2326948** e o código CRC **268B38CE**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2326948v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 597/2023 , de 13/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 183, de 19/09/2023, pg. 3.

Diário Oficial da União n.º 179, de 19/09/2023, Seção 02, pg.65.

Recife, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Chefe de Seção em Exercício**, em 19/09/2023, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2326950** e o código CRC **535E0FB8**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2326950v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 599 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0008470-66.2023.6.17.8300 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645, de 18 de dezembro de 1987, com o seu atual ocupante, IAGO VITOR DA SILVA SANTOS, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

Art. 2º Registrar que caberá ao Eleitoral Piauiense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo idêntico, criado pela Lei n.º 7.645, de 18 de dezembro de 1987, com a sua atual ocupante, ISABELA DUARTE MELO;

Art. 3º Dispensar a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídos;

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 26/09/2023, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2327366** e o código CRC **1F5081A7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 599/2023, de 13/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 192 de 02/10/2023, pg. 2.

Diário Oficial da União n.º 188 de 02/10/2023, Seção 2, pg. 104.

Recife, 2 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/10/2023, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2327369** e o código CRC **AF7D248C**.

000016-27.2023.6.17.8000

2327369v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 600 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0010925-29.2023.6.17.8033 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, criado pela Lei n.º 6.082, de 10 de julho de 1974, com o seu atual ocupante, PATRÍCIO DE OLIVEIRA CORREIA, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

Art. 2º Registrar que caberá ao Eleitoral Paraibano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.324, de 19 de junho de 1985, com o seu atual ocupante, PEDRO DE SÁ MENEZES NETO;

Art. 3º Conceder 15 (quinze) dias de período de trânsito, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/1990;

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 26/09/2023, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2327373** e o código CRC **E691F179**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2327373v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 600/2023, de 13/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 192 de 02/10/2023, pgs. 3 e 4.

Diário Oficial da União nº 188 de 02/10/2023, Seção 2, pg. 104.

Recife, 2 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/10/2023, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2327376** e o código CRC **F5FEE7CD**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2327376v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 611 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0019547-77.2022.6.17.8051 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645, de 18 de dezembro de 1987, com o seu atual ocupante, GILBERTO DE PINHO, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;

Art. 2º Registrar que caberá ao Eleitoral Baiano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, com o seu atual ocupante, SYLVINO GOMES DA SILVA NETO;

Art. 3º Dispensar a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais os cargos estão sendo redistribuídos;

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 26/09/2023, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2330815** e o código CRC **253C4AD1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 611/2023, de 18/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 192 de 02/10/2023, pg. 4.

Diário Oficial da União n.º 188 de 02/10/2023, Seção 2, pg. 104.

Recife, 2 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/10/2023, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2330822** e o código CRC **B50F4F19**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2330822v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 614 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0024091-67.2022.6.17.8000 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, com a sua atual ocupante, ZELMA FÉLIX DO NASCIMENTO COELHO, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

Art. 2º Registrar que caberá ao Eleitoral Alagoano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, criado pela Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, com a sua atual ocupante, CLARISSA CAPELA GOMES;

Art. 3º Dispensar a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, as servidoras já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais os cargos estão sendo redistribuídos;

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 26/09/2023, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2331215** e o código CRC **BDB0D3C6**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2331215v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 614/2023, de 18/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 192 de 02/10/2023, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 188 de 02/10/2023, Seção 2, pg. 104.

Recife, 2 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/10/2023, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2331218** e o código CRC **C22E7FAF**.

000016-27.2023.6.17.8000

2331218v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 616 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0015407-42.2023.6.17.8058,

RESOLVE:

a) conceder ao servidor **TANCREDO FERRAZ DE ABREU NETO**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 30/11/2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI n.º 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 26/09/2023, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2331427** e o código CRC **E712A7A4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 616/2023, de 18/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 192 de 02/10/2023, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 188 de 02/10/2023, Seção 2, pg. 104.

Recife, 2 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/10/2023, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2331466** e o código CRC **5A988841**.

000016-27.2023.6.17.8000

2331466v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 580 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Benise Barros Lapprand, conforme dispõe a Portaria nº 502/2023/SGP/COPESE/SELEPE (2284592), publicada no DJE e DOU, em 1º.08.2023, conforme consta do SEI nº 0012203-67.2023.6.17.8000;

CONSIDERANDO o Memorando SEEXP nº 1276 (2265249), bem como, os Despachos da SA nº 29413 (2276425), da DG nº 3926 (2277827) e, da Presidência nº (2277839), todos registrados no SEI nº. (0015562-25.2023.6.17.8000),

RESOLVE

a) dispensar a servidora **BENISE BARROS LAPPRAND** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente da SA - Secretaria de Administração, tendo em vista a sua aposentação, nos termos da Portaria nº 502/2023;

b) designar o servidor **EDUARDO MACIEL SANTOS** para exercer a função comissionada de Assistência retromencionada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria **a contar de 1º de agosto de 2023**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da função, desde **aquela data**.

Recife, 01 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 05/09/2023, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2318905** e o código CRC **A13920F0**.

000018-94.2023.6.17.8000

2318905v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 580/2023, de 01/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 177, de 12/09/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 174, de 12/09/2023, Seção 2, pg. 73



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/09/2023, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2318907** e o código CRC **4492A083**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2318907v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 596 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando nº 1610/2023/ASSEG (2323381), bem como o Despacho nº (2323686), constantes nos autos do Processo SEI nº (0020247-75.2023.6.17.8000),

RESOLVE

Art. 1º Dispensar **CLEITON GOMES DE CARVALHO** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Assessoria de Segurança - **ASSEG**.

Art. 2º Lotar **RODRIGO CHAGAS DE BARROS** no Núcleo de Gestão Operacional da **ASSEG** e designá-lo para exercer a função comissionada, **FC-1**, ora em vacância na alínea "a".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Recife, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 13/09/2023, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2325968** e o código CRC **7D72F1CB**.

000018-94.2023.6.17.8000

2325968v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 596/2023, de 12/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 182, de 18/09/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 178, de 18/09/2023, Seção 2, pg. 67



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/09/2023, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2325971** e o código CRC **CAE9347E**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2325971v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 598 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE, nos termos do SEI nº (0019450-29.2023.6.17.8088), haja vista o Ato Governamental nº 2.387/2023/DOE-PB, publicado em 29.08.2023;

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo servidor **retromencionado**, nos termos da **Portaria nº 597/SGP/COPE/SELEPE (2328970)**;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1590/2023 do Juízo da 88ª Zona Eleitoral (2321619), registrado no SEI nº. (0020097-24.2023.6.17.8088),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 88ª Zona Eleitoral, João Alfredo, tendo em vista posse em outro cargo público inacumulável, conforme **Portaria nº 597, de 13 de setembro de 2023**;

b) designar o servidor **JULIO RODRIGUES DE CARVALHO** para exercer a supracitada Função de Chefia, **FC-6**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **31 de agosto de 2023**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem exercendo as atribuições da função desde aquela data.

Recife, 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 15/09/2023, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2327244** e o código CRC **C309F55E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 598/2023, de 13/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 184, de 20/09/2023, pg. 3

Diário Oficial da União nº 180, de 20/09/2023, Seção 2, pg. 63



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/09/2023, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2327245** e o código CRC **CEBC1E36**.

000018-94.2023.6.17.8000

2327245v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 602 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/1990 e de acordo com o Despacho nº 2315273, constante nos autos do SEI n.º 0016083-14.2023.6.17.8050,

R E S O L V E

Art. 1º dispensar a servidora **CAMILLA CALDAS DE SOUZA ALVES**, da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 50ª Zona Eleitoral, Tabira, e removê-la, provisoriamente, para a Coordenadoria de Tramitação Processual da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição, onde deverá desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho integral, até o final da gestação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 14/09/2023, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2327812** e o código CRC **EE27C79D**.

000018-94.2023.6.17.8000

2327812v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 602, de 13/09/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n. 181, de 15/09/2023, pág. 02.

A publicação no DOU se dará pela Portaria nº 612, de 18 de setembro de 2023, que faz referência nos considerandos.

Recife, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CHRISTINE DE CARVALHO RIBEIRO, Analista Judiciário(a)**, em 22/09/2023, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2327922** e o código CRC **6C559809**.

000018-94.2023.6.17.8000

2327922v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 612 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, mediante a Portaria nº 602/2023 da SGP, a servidora Camilla Caldas de Souza Alves foi dispensada da função comissionada, FC-1, de Assistente I, do Cartório da 50ª ZE, com efeitos a partir de **15.09.2023**;

CONSIDERANDO a ausência de servidor do quadro efetivo para ocupar a função comissionada FC-1 em epígrafe, nos termos do § 2º, art. 4º da Resolução 23.448/2015 do TSE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 9293/2023 (2329903) do Juízo da 50ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0020710-61.2023.6.17.8050,

RESOLVE

designar a servidora **LUCINEIDE ANA DE SOUSA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 50ª Zona Eleitoral, Tabira, a contar de **15 de setembro de 2023**, haja vista que já vem, de fato, desempenhando as atribuições da referida função desde aquela data.

Recife, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 21/09/2023, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2330857** e o código CRC **05B2A694**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2330857v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 612/2023, de 18/09/ 2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 188, de 26/09/2023, pg. 3

Diário Oficial da União nº 184, de 26/09/2023, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2330861** e o código CRC **0750599A**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2330861v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 613 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de técnico judiciário, área administrativa, referente à aposentadoria da servidora BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO, conforme determinação contida na Portaria nº 566/2023/SGP/COPESE/SELEPE (2319501);

CONSIDERANDO o Requerimento da STIC nº (2323208), o Despacho da DG nº (2324757) e o Despacho da Presidência nº (2324800), todos esses registrados no SEI nº (0020232-09.2023.6.17.8000),

R E S O L V E

determinar o registro das dispensas e designações das funções comissionadas das servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista a vacância por motivo de aposentação de **BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO**, nos termos da Portaria nº 566/2023, a contar de **1º de setembro de 2023**.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SERVIDOR(A) DISPENSADO(A)	SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)
FC-3 STIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO	AMANDA ARAÚJO BRANDÃO
FC-1 STIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	AMANDA ARAÚJO BRANDÃO	GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA

Recife, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 21/09/2023, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2331141** e o código CRC **28EED2EF**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2331141v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 613/2023, de 18/09/ 2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 188, de 26/09/2023, pgs. 2 e 3

Diário Oficial da União nº 184, de 26/09/2023, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/09/2023, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2331142** e o código CRC **645D75A5**.

000018-94.2023.6.17.8000

2331142v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 619 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Despacho da COAD nº 33672 (2305799), o Despacho da SA nº 33709 (2306124), o Despacho da DG nº 4589 (2307013) o Despacho da Presidência nº 2307355 (2307355) e o Despacho da SESEC nº 38107 (2332581), todos esses registrados no processo SEI nº 0018709-59.2023.6.17.8000,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD, vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAD, da Secretaria de Administração - SA, a pedido da própria interessada;

b) remover o servidor **TALES PEDRO DA SILVA SANTOS** da SESEC para a SESAD, por necessidade de ajuste interno na mesma Secretaria e, dispensá-lo da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I, bem como, designá-lo para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefe da SESAD, ora em vacância;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir do dia **25 de setembro do corrente ano**.

Recife, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 21/09/2023, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2332664** e o código CRC **C3D0C64A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 619/2023, de 19/09/ 2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 188, de 26/09/2023, pg. 2

Diário Oficial da União nº 184, de 26/09/2023, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/09/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2332665** e o código CRC **9BABF733**.

000018-94.2023.6.17.8000

2332665v3